



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO DO TORNEIO INTERNO DE FUTSAL DA ASTCERJ NO ANO 2017

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º - O torneio interno da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no ano 2017 será realizado no dia 06 de maio, na sede do Club Municipal, situado na Rua Haddock Lobo, 359, Tijuca, Rio de Janeiro, com início às 08:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.

Parágrafo único - Os participantes do torneio deverão se apresentar no Club às 08:00 horas.

Art. 2º - Somente participarão do torneio associados da ASTCERJ e desde que estejam em dia com suas obrigações financeiras e sociais.

Parágrafo único – Serão considerados associados aqueles definidos como estabelecido no Estatuto da Astcerj.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As **inscrições das equipes**, constituídas na forma deste regulamento, serão efetivadas **até o dia 12/04/2017 (quarta - feira)**, na Sede Administrativa da ASTCERJ, na Rua República do Líbano 61 sala 608.

§ 1º - A inscrição deverá ser procedida por qualquer membro da equipe, sendo que, para o **sorteio das chaves** a ser realizado às **12h do dia 17/04/2017 (segunda-feira)** na sala de reunião da ASTCERJ, será exigido o comparecimento de membro com poderes para representá-la em todos os atos praticados na oportunidade.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses o representante da equipe deverá comparecer munido da documentação exigida para a inscrição em original. Não serão aceitas cópias reprográficas ou fac-símiles.

Art. 4º - Para efeito de inscrição o representante da equipe deverá apresentar a ficha de inscrição constante do Anexo II, devidamente preenchida datilograficamente, sem rasuras ou emendas.

Parágrafo único – Para facilitar o preenchimento das fichas, a ASTCERJ disponibilizará o modelo por meio magnético.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 5º - Cada equipe será composta por no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas.

§ 1º - As equipes serão formadas por setores do TCE-RJ, obedecida a lotação dos associados participantes.

§ 2º - Cada equipe poderá ter em sua formação até três convidados de setores diferentes daquela a que representa.

§ 3º - É permitida a junção de setores do TCE-RJ para fins de formação de equipe, a saber:

Art. 6º - Nenhum associado poderá ser inscrito em mais de uma equipe.

Art. 7º - Não será permitida, em qualquer hipótese, a substituição ou inclusão de atletas uma vez aceita a inscrição da equipe.

§ 1º - Considera-se aceita a inscrição quando verificado pela ASTCERJ o atendimento das condições exigidas para a participação no torneio, na forma dos arts. 2º e 6º deste Regulamento.

§ 2º - Verificado que algum dos componentes da equipe não preenche os requisitos de admissibilidade, fica assegurado o prazo de 48 horas do recebimento da comunicação, por qualquer de seus componentes, para regularização da situação ou substituição do atleta.

§ 3º - Não sendo adotada qualquer providência no prazo previsto no parágrafo anterior, fica, o atleta, considerado excluído do torneio, mantida a exigência do número mínimo de participantes previsto no art. 5º para composição de equipes.

A COMPETIÇÃO

Art. 8º - O torneio será regido pelas regras oficiais e vigentes do futsal.

Art. 9º - Nenhuma equipe poderá jogar com menos de 04 (quatro) atletas.

Art. 10- Só participarão dos jogos as equipes que se apresentarem uniformizadas, sendo exigida numeração em todas as camisas.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo único - Não será permitido o uso de adesivos ou similares na numeração dos uniformes, incluindo-se nesta vedação desenhos feitos à caneta.

Art. 11- A competição se dará pelo sistema de eliminatória simples, ou por chaveamento de acordo com o número de equipes

§ 1º - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobrança de 3 (três) tiros diretos da marca do pênalti, para se conhecer o vencedor.

§ 2º - Permanecendo a igualdade entre as equipes serão cobrados tiros diretos alternados até que se defina o vencedor.

§ 3º - A seqüência dos jogos na segunda fase e seguintes se dará de acordo com a ordem das partidas iniciais, ficando estabelecido, portanto, que o vencedor da 1ª partida enfrentará o vencedor da 2ª, e assim sucessivamente.

Art. 12- A duração de cada partida será de acordo com o que se segue:

I - 20 (vinte) minutos, divididos em dois tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo, na primeira fase, segunda fase e semi final;

II - 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos de descanso entre os tempos, na final.

Parágrafo único - Fica o Departamento Esportivo autorizado a alterar a duração prevista neste artigo, em razão do número de equipes participantes.

Art. 13- Realizado o primeiro jogo, os demais iniciar-se-ão imediatamente após o seu término, sem que haja qualquer intervalo.

Art. 14- Será considerada perdedora por WO a equipe que não estiver na quadra quando convocada pelo árbitro.

§ 1º - Haverá 10 (dez) minutos de tolerância para o início do primeiro jogo do torneio.

§ 2º - Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, será declarado o resultado da partida sendo convocado o segundo jogo para início imediato.

Art.15- Na virada do primeiro para o segundo tempo de cada partida, as equipes que jogarão a seguir deverão estar uniformizadas para assinatura das súmulas.

Parágrafo único – Na ocorrência de WO será de 5 (cinco) minutos o prazo máximo para o início da partida subsequente.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art.16- O atleta que cometer 5 (cinco) faltas na partida será desclassificado da mesma, podendo ser substituído, sem que isto acarrete sua suspensão da próxima partida.

Art.17- Na hipótese de expulsão fica o atleta automaticamente suspenso da partida seguinte.

Art.18- Os atletas ou equipes que se envolverem em brigas ficam proibidos de participação no torneio seguinte.